



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

### DESPACHO

**32/2025**

#### **EXONERAÇÃO, A SEU PEDIDO, DO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Considerando:

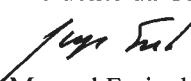
- a) Que o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência, Senhor André Geraldo da Corte, me comunicou a sua vontade de cessar funções, por motivos de natureza pessoal;
- b) Que os motivos apresentados se situam exclusivamente no plano pessoal do próprio, não existindo qualquer circunstância que desaconselhe o acolhimento do pedido formulado;
- c) Que, no período em que exerceu funções, o Chefe de Gabinete demonstrou sentido de responsabilidade, profissionalismo e cumprimento adequado dos deveres inerentes ao cargo;
- d) Que, embora lamentando a cessação antecipada das funções, tendo o pedido sido apresentado, cumpre dar-lhe sequência mediante a competente exoneração;
- e) Que, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assim, e ao abrigo do disposto no referido artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. Exonero, a seu pedido, o Senhor André Geraldo da Corte das funções de Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal da Ribeira Brava.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, data em que cessará o exercício das respetivas funções.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

  
Jorge Manuel Faria dos Santos